

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 39/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 138.01.02.04/2017**

1- Da alteração:

Ficam alterados o item “06” “especificações”, contidas no termo de referência, anexo I, e o anexo “VI” “minuta do contrato”, especificações contidas no anexo I, do referido edital e fica designada nova data de abertura, conforme abaixo especificado.

Onde lê-se:

6 - Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto:

IT E M	DESCRICH ÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QU A NT.	UN .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor 1.0 flex, com 4 cilindros, bicombustível (etanol e gasolina), de no mínimo 80 cv para etanol e 75 cv para gasolina, 04 portas, capacidade 05 lugares, com película veicular de acordo com as normas de trânsito, com no mínimo porta malas de 250 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, air bag duplo, câmbio manual, sensor de estacionamento, pneus e rodas de no mínimo 13 polegadas, protetor de cárter, desembaçador de vidro traseiro, tapetes, rádio AM/FM com USB, antena, caixas para a saída de som juntamente com todo o material necessário para instalação. Devendo vir equipado com estepe, macaco, chave de rodas, cintos de segurança e todos os demais itens obrigatórios pelo	01	Un.	R\$ 43.737,00	R\$ 43.737,00

		Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, incluindo o fornecimento de peças e os serviços necessários.				
--	--	---	--	--	--	--

Lêia-se:

6 - Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto:

IT E M	DESCRIÇ ÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TÉCNICA	QU A NT.	UN .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor 1.0 flex, com 03 (três) cilindros , bicombustível (etanol e gasolina), de no mínimo 80 cv para etanol e 75 cv para gasolina, 04 portas, capacidade 05 lugares, com película veicular de acordo com as normas de trânsito, com no mínimo porta malas de 250 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, air bag duplo, câmbio manual, sensor de estacionamento, pneus e rodas de no mínimo 13 polegadas, protetor de cárter, desembaçador de vidro traseiro, tapetes, rádio AM/FM com USB, antena, caixas para a saída de som juntamente com todo o material necessário para instalação. Devendo vir equipado com estepe, macaco, chave de rodas, cintos de segurança e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem,		01	Un.	R\$ 43.737,00	R\$ 43.737,00

		incluindo o fornecimento de peças e os serviços necessários.				
--	--	--	--	--	--	--

Onde lê-se:

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS E _____.

ANEXO I

Especificações, Quantidades e Valor do Objeto Contratado

IT E M	DESCRIÇ ÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QU A NT.	UN .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor 1.0 flex, com 4 cilindros, bicombustível (etanol e gasolina), de no mínimo 80 cv para etanol e 75 cv para gasolina, 04 portas, capacidade 05 lugares, com película veicular de acordo com as normas de trânsito, com no mínimo porta malas de 250 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, air bag duplo, câmbio manual, sensor de estacionamento, pneus e rodas de no mínimo 13 polegadas, protetor	01	Un.	R\$ xxxxxx	R\$ xxxxxxxx

		de cárter, desembaçador de vidro traseiro, tapetes, rádio AM/FM com USB, antena, caixas para a saída de som juntamente com todo o material necessário para instalação. Devendo vir equipado com estepe, macaco, chave de rodas, cintos de segurança e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, incluindo o fornecimento de peças e os serviços necessários.				
--	--	---	--	--	--	--

Lêia-se:

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS E _____.

ANEXO I

Especificações, Quantidades e Valor do Objeto Contratado

IT E M	DESCRICH ÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TÉCNICA	QU A NT.	UN .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor 1.0 flex, com 03 (três) cilindros , bicomustível (etanol e gasolina), de no mínimo 80 cv para etanol e 75 cv para gasolina, 04 portas, capacidade 05 lugares, com película veicular de acordo com as		01	Un.	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

	normas de trânsito, com no mínimo porta malas de 250 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, air bag duplo, câmbio manual, sensor de estacionamento, pneus e rodas de no mínimo 13 polegadas, protetor de cárter, desembaçador de vidro traseiro, tapetes, rádio AM/FM com USB, antena, caixas para a saída de som juntamente com todo o material necessário para instalação. Devendo vir equipado com estepe, macaco, chave de rodas, cintos de segurança e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, incluindo o fornecimento de peças e os serviços necessários.				
--	---	--	--	--	--

2 - Data de abertura:

Fica designado a data de abertura das propostas, documentos, credenciamento e sessão de lances para o dia **06 de novembro de 2017 às 08:30 h.**

3 - Do Edital:

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de outubro de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
 Prefeito Municipal

Assessor Jurídico